



GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA SEMAD N° 240/2020, DE 19 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **IVANILDO LUCENA LEITE**, Matrícula Funcional n° 10.179-0, titular do cargo de **PEDREIRO** no mês de junho.

Art. 2° - CONCEDER, Gratificação de Serviços Extra no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), ao servidor **JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula Funcional n° 10.108-9, titular do cargo de **GARI** no mês de junho.

Art. 3° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de junho de 2020.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de junho de 2020.


THALLITA SIQUEIRA BRITO
Secretária de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA, em 19 de junho de 2020.
Wlma Lucia M. S. Soares
Mai. 848872